



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ

CNPJ Nº 06.602.379/0001-96
Avenida Prof. Vilar Fontenele, 74, centro, Coreaú-CE

REQUERIMENTO 034/2023

O vereador a que este subscreve, requer ao Exm^o Sr. Prefeito Municipal depois de ter ouvido o plenário, **que providencie em caráter de URGÊNCIA, a construção de uma caixa d'água no Lamarão, na região do Mota.**

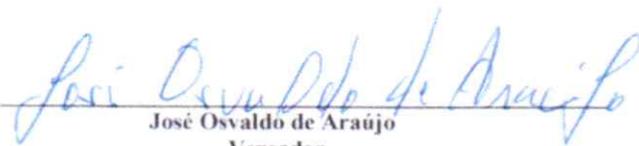
JUSTIFICATIVA

Atualmente, a comunidade do Lamarão é composta por doze famílias que enfrentam dificuldades significativas de acesso à água de qualidade para suas necessidades diárias. A única caixa d'água disponível no local, com uma capacidade de apenas 500 litros, feita de material plástico, encontra-se danificada e inoperante. Isso tem causado sérios transtornos aos moradores, resultando em uma escassez crônica de água para o abastecimento doméstico, higiene e outras necessidades básicas.

Diante dessa situação, gostaríamos de solicitar respeitosamente a construção de uma nova caixa d'água na comunidade do Lamarão. Propomos que a nova caixa seja construída com manilhas de concreto, a fim de garantir maior durabilidade e resistência. Além disso, sugerimos que a capacidade da nova caixa seja dimensionada para atender adequadamente as doze famílias da comunidade, considerando suas necessidades cotidianas.

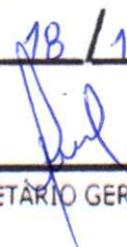
Acreditamos que a construção de uma nova caixa d'água é essencial para melhorar a qualidade de vida dos moradores do Lamarão e garantir o acesso a água potável de forma regular e segura. Essa iniciativa contribuirá para promover a saúde, a higiene e o bem-estar de nossa comunidade.

*Paço da Câmara Municipal de Coreaú,
Em, 18 de outubro de 2023.*


José Osvaldo de Araújo
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ

RECEBIDO EM 18 / 10 / 2023


SECRETÁRIO GERAL

APROVADO

EM 20 / 10 / 2023


PRESIDENTE DA CÂMARA



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ

CNPJ Nº 06.602.379/0001-96
Avenida Prof. Vilar Fontenele, 74, centro, Coreaú-CE

REQUERIMENTO 035/2023

O vereador a que este subscreve, requer ao Exmº Sr. Prefeito Municipal depois de ter ouvido o plenário, **que providencie ampliação da rede de abastecimento de água em na localidade de Sabonete.**

JUSTIFICATIVA

A falta de acesso adequado à água potável é um problema que afeta diretamente a qualidade de vida de referida comunidade. A escassez de água e as dificuldades para obter água potável regularmente são obstáculos significativos para o desenvolvimento e bem-estar dos que ali residem. A ampliação da rede de abastecimento de água é uma medida crucial para garantir que todos os membros da comunidade tenham acesso a água de qualidade de forma regular e segura.

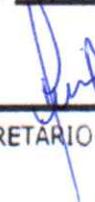
Diante do exposto, requeiro, que o Poder Executivo Municipal avalie a viabilidade de ampliar a rede de abastecimento de água na comunidade do Sabonete. Tal ampliação beneficiaria diretamente 18 famílias que atualmente enfrentam desafios consideráveis para suprir suas necessidades básicas de água. Acredito que esse investimento não só melhoraria a qualidade de vida da comunidade, mas também contribuiria para o progresso de nosso município como um todo.

*Paço da Câmara Municipal de Coreaú,
Em, 18 de outubro de 2023.*


José Osvaldo de Araújo
Vereador

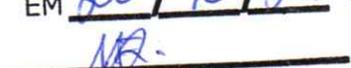
CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ

RECEBIDO EM 18 / 10 / 2023


SECRETÁRIO GERAL

APROVADO

EM 20 / 10 / 2023


PRESIDENTE DA CÂMARA



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ

CNPJ Nº 06.602.379/0001-96
Avenida Prof. Vilar Fontenele, 74, centro, Coreaú-CE

REQUERIMENTO 036/2023

O vereador a que este subscreve, requer ao Exm^o Sr. Prefeito Municipal depois de ter ouvido o plenário, **que providencie construção de uma praça na localidade de Agrovila, mais precisamente no canteiro central da avenida principal que corta nossa comunidade. Acreditamos que a construção de uma praça nesta área trará inúmeros benefícios para nossos moradores e melhorará a qualidade de vida da nossa comunidade.**

JUSTIFICATIVA

Razões para a construção da praça incluem:

1. **Espaço de Lazer:** Atualmente, Agrovila carece de espaços de lazer adequados para as famílias. Uma praça seria um local ideal para que as crianças brinquem com segurança, os adultos relaxem e todos possam socializar em um ambiente agradável.
2. **Promoção da Saúde:** A praça incentivaria a prática de atividades físicas, como caminhadas e exercícios ao ar livre, o que contribuiria para a promoção da saúde e do bem-estar da comunidade.
3. **Fortalecimento da Comunidade:** A construção de uma praça promoveria o senso de comunidade em Agrovila, proporcionando um espaço onde os moradores possam se reunir para eventos, festivais e outras atividades.

Pedimos a Vossa Excelência que considere favoravelmente nosso requerimento e que avalie a viabilidade da construção da praça na Agrovila.

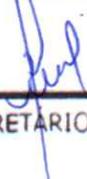
*Paço da Câmara Municipal de Coreaú,
Em, 18 de outubro de 2023.*


José Osvaldo de Araújo
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ

RECEBIDO EM

18/10/2023


SECRETÁRIO GERAL

APROVADO

EM 20/10/2023


PRESIDENTE DA CÂMARA



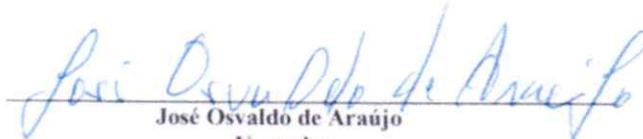
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ

CNPJ Nº 06.602.379/0001-96
Avenida Prof. Vilar Fontenele, 74, centro, Coreaú-CE

REQUERIMENTO 037/2023

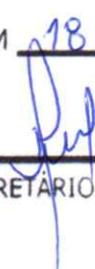
O vereador a que este subscreve, requer ao Exmº Sr. Prefeito Municipal depois de ter ouvido o plenário, **que providencie um calçamento na rua Gerardo Carneiro de Arruda.** Haja vistas ser uma reivindicação antiga dos moradores.

*Paço da Câmara Municipal de Coreaú,
Em, 18 de outubro de 2023.*


José Osvaldo de Araújo
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ

RECEBIDO EM 18 / 10 / 2023


SECRETÁRIO GERAL

APROVADO

EM 20 / 10 / 2023


PRESIDENTE DA CÂMARA



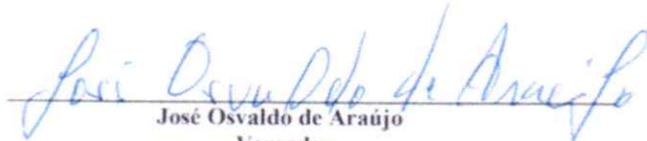
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ

CNPJ Nº 06.602.379/0001-96
Avenida Prof. Vilar Fontenele, 74, centro, Coreaú-CE

REQUERIMENTO 038/2023

O vereador a que este subscreve, requer ao Exm^o Sr. Prefeito Municipal depois de ter ouvido o plenário, **que providencie um calçamento na rua Raimunda Pires, no Breguedof.** Haja vistas ser uma reivindicação antiga dos moradores.

*Paço da Câmara Municipal de Coreaú,
Em, 18 de outubro de 2023.*


José Osvaldo de Araújo
Vereador

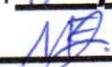
CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ

RECEBIDO EM 18 / 10 / 2023


SECRETÁRIO GERAL

APROVADO

EM 20 / 10 / 2023


PRESIDENTE DA CÂMARA



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ

CNPJ Nº 06.602.379/0001-96
Avenida Prof. Vilar Fontenele, 74, centro, Coreaú-CE

REQUERIMENTO 039/2023

O vereador a que este subscreve, requer ao Exm^o Sr. Prefeito Municipal depois de ter ouvido o plenário, **que providencie a construção de uma passagem molhada no Riacho Conceição, localizada na estrada que liga Tabuleiro à Conceição. Essa melhoria é essencial para beneficiar os residentes e facilitar o acesso a diversas localidades, incluindo Conceição, Massapê, Carobas e a BR 222.**

JUSTIFICATIVA

O Riacho Conceição é um obstáculo natural que, em períodos de chuva, torna-se intransponível, isolando a região e dificultando a mobilidade dos moradores locais. Além disso, a estrada é de grande importância para a economia local, uma vez que é utilizada para o transporte de mercadorias, escoamento da produção agrícola e, principalmente, para o acesso de estudantes e trabalhadores às suas respectivas atividades.

Os benefícios da construção de uma passagem molhada nesse local são inúmeros, incluindo:

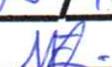
1. **Melhoria do acesso à saúde:** Facilitará o transporte de pacientes até os centros de saúde, garantindo atendimento adequado em casos de emergência.
2. **Desenvolvimento econômico:** Contribuirá para o crescimento da economia local ao possibilitar o transporte eficiente de produtos agrícolas e mercadorias.
3. **Segurança:** Reduzirá os riscos de acidentes decorrentes de tentativas de travessia perigosa durante as enchentes.
4. **Melhoria da qualidade de vida:** Facilitará a locomoção da população, tornando-a menos dependente das condições climáticas.

Ressaltamos que a construção de uma passagem molhada no Riacho Conceição é um anseio antigo da comunidade, que confia na administração municipal para melhorar as condições de vida em nossa região.

Sendo assim, solicito, encarecidamente, que Vossa Excelência considere este pedido e que sejam tomadas as medidas necessárias para a construção da passagem molhada no Riacho Conceição. Esta iniciativa certamente trará benefícios significativos para toda a população afetada e fortalecerá o compromisso da Prefeitura de Coreaú com o bem-estar de seus munícipes.

APROVADO

EM 20/10/2023


PRESIDENTE DA CÂMARA

Paço da Câmara Municipal de Coreaú,
Em, 18 de outubro de 2023.


MANOEL FILHO DE AGUIAR
VEREADOR